

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA TIM**PROPOSTA APROVADA**

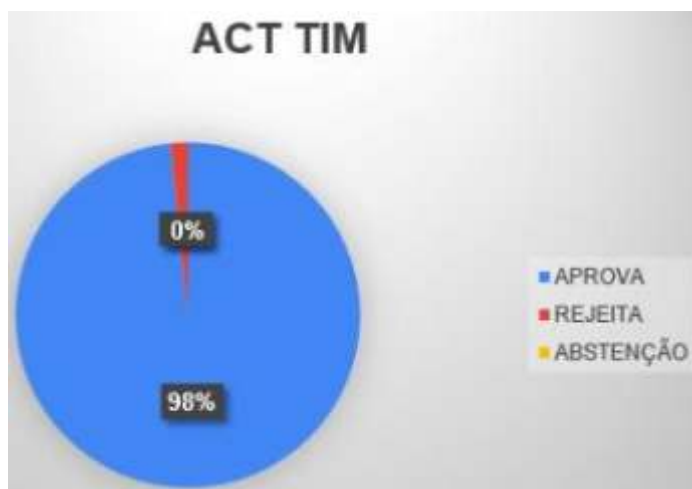
O SINTTEL-RS informa que os/as trabalhadores/as na TIM reunidos em assembleia dia 6 de setembro, **APROVARAM** a proposta da empresa de ACT para o período 2022-2024 e também a proposta para o ACT-PPR.

A proposta foi apresentada depois de um intenso debate entre a Comissão Nacional de Negociação CNN/FITRATELP e a representação da empresa. A Comissão avaliou que a proposta da empresa ainda era ruim e estava longe de atender as reivindicações da categoria e ainda tentou convencer a TIM a melhorar sua proposta, mas a empresa se manteve intransigente e afirmou que era sua proposta final.

Para as representações dos trabalhadores, a TIM, mais uma vez, se mostrou totalmente insensível diante das perdas salariais que os trabalhadores tiveram nos últimos meses. Mesmo assim, e em respeito aos trabalhadores, o SINTTEL-RS chamou assembleia para que os trabalhadores e trabalhadoras na TIM decidissem, de forma soberana, sobre a proposta.

O resultado das assembleias foi pela **APROVAÇÃO** da proposta por ampla maioria.

O SINTTEL-RS agradece a participação de todos e todas na campanha salarial.

**DO TAMANHO DA LUTA É O TAMANHO DA CONQUISTA**



FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Gênero: Masculino () Feminino () Outro () Prefiro não dizer ()		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
<input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Aposentado/a INSS <input type="checkbox"/> Pensionista			
Dependente	CPF	Data de Nascimento	Parentesco

Modalidade de desconto

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS

Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

Débito em Conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

Boleto Bancário

Orientação para entrega da Ficha

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL-RS: Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

Autorização

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL/RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTELRS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL/RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do Titular)

(Presidente)